

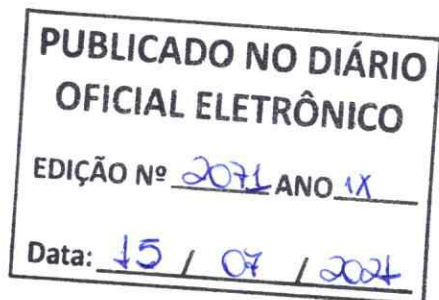


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2021

DATA: 15 de julho de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei e com fundamento no artigo 181, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008.



RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 190 de 15 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, 15 de julho de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita

Publique-se. Registre-se.